



FRANCISCO MORATO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Relatório do Controle Interno

Nº 03/2023

Período analisado: 01/09/2023 a 31/12/2023

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 57 (cinquenta e sete) páginas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP, referente ao período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2023 no valor de R\$ 115.334.927,69, em um somatório de recursos Estaduais no valor de R\$ 4.235.344,70 e Recursos Federais no valor de R\$ 50.401.811,86, mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 60.697.771,13 a Autarquia arrecadou até 31/12/2023, conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES	47.558.642,99
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas ,Contribuições)	187.625,08
Receita Patrimonial	770.035,15
Receita de Serviços	59.664,77
Transferências da União	43.237.027,81
Transferências do Estado	3.260.513,41



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Outras Receitas Correntes	43.776,77
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	57.808.117,13
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.300.289,47
TOTAL DAS RECEITAS	114.767.049,59

DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2023 no valor de R\$ 115.334.927,69, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023 como demonstra o quadro abaixo, a situação orçamentária da Autarquia se resume da seguinte maneira:

Especificação	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	Liquidado no Período	Liquidado Acumulado	Pago no Período	Pago Acumulado	Saldo a Empenhar	Empenhado não processado
1 - Tesouro	59.588.164,80	59.588.164,80	58.248.356,41	58.248.356,41	58.169.808,62	58.169.808,62	1.109.606,33	1.418.356,18
2 - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	3.105.753,55	3.105.753,55	2.688.256,03	2.688.256,03	2.688.256,03	2.688.256,03	1.129.591,15	417.497,52
5 - Transferências E Convênios Federais - Vinculados	44.346.965,81	44.346.965,81	42.340.229,46	42.340.229,46	42.255.651,16	42.255.651,16	6.054.846,05	2.091.314,65
TOTAL	107.040.884,16	107.040.884,16	103.276.841,90	103.276.841,90	103.113.715,81	103.113.715,81	8.294.043,53	3.927.168,35



Foram necessários 12 (doze) Decretos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no período de 31 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, observada a Lei de Orçamento Anual (LOA) de 30/11/2022 publicada em 05/12/2022 sendo eles:

Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
03	31/01/2023	3.300	30/11/2022	326	02.300.0141 – Estadual Arbovirose – Resolução SS 152/2022	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 03 DE 31/01/2023							R\$ 100.000,00
Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
17	19/04/2023	3.337	19/04/2023	319	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 106.585,55
17	19/04/2023	3.337	19/04/2023	298	01.300.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
17	19/04/2023	3.337	19/04/2023	299	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 161.732,88
17	19/04/2023	3.337	19/04/2023	300	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 531.681,57
TOTAL GERAL DECRETO Nº 17 DE 19/04/2023							R\$ 850.000,00
Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
27	31/05/2023	3.353	31/05/2023	298	01.300.0000 - Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 289.892,47
27	31/05/2023	3.353	31/05/2023	313	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 596.876,81
27	31/05/2023	3.353	31/05/2023	329	01.300.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 93.162,10
27	31/05/2023	3.353	31/05/2023	331	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.068.656,69
27	31/05/2023	3.353	31/05/2023	319	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 83.053,21
27	31/05/2023	3.353	31/05/2023	320	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 468.358,72
TOTAL GERAL DECRETO Nº 27 DE 31/05/2023							R\$ 3.600.000,00
Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
28	07/06/2023	3.358	07/06/2023	321	05.300.0019 - Coronavírus – (COVID-19) -	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 297.477,92
28	07/06/2023	3.358	07/06/2023	321	05.300.0025 - COVID-19 SCTIE Assist. Farmacêutica Básica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 94.328,63
TOTAL GERAL DECRETO Nº 28 DE 07/06/2023							R\$ 391.806,55
Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	309	01.300.0000 - Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 350.000,00
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	315	05.800.0000 – Transf. da União Dec. de Emendas Individuais	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 158.447,02
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	319	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 140.000,00
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	320	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 314.077,36
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	321	05.312.0000 - Recursos para Combate ao CORONAVIRUS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 322.345,42



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	322	05.800.0000 – Transf. da União Dec. de Emendas Individuais	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 49.674,20
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	329	01.300.0000 - Saúde Geral - Ordinário	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 556.084,00
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	331	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
49	31/08/2023	3.386	31/08/2023	326	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 39.372,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 49 DE 31/08/2023							R\$ 2.130.000,00

Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
50	31/08/2023	3.300	30/11/2022	341	05.370.0000 – Grupo de Assist. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem.	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.949,64
50	31/08/2023	3.300	30/11/2022	342	05.370.0000– Grupo de Assist. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem.	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 258.937,88
TOTAL GERAL DECRETO Nº 50 DE 31/08/2023							R\$ 329.887,52

Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
61	04/10/2023	3.399	04/10/2023	298	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 310.279,39
61	04/10/2023	3.399	04/10/2023	299	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.601,06
61	04/10/2023	3.399	04/10/2023	300	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 126.000,00
61	04/10/2023	3.399	04/10/2023	318	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 339.353,17
TOTAL GERAL DECRETO Nº 61 DE 04/10/2023							R\$ 785.233,62

Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
67	01/11/2023	3.407	01/11/2023	308	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00
67	01/11/2023	3.407	01/11/2023	309	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
67	01/11/2023	3.407	01/11/2023	310	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – INTRA OFSS	R\$ 200.000,00
67	01/11/2023	3.407	01/11/2023	330	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 154.000,00
67	01/11/2023	3.407	01/11/2023	333	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 35.535,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 67 DE 01/11/2023							R\$ 989.535,00

Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
78	28/11/2023	3.300	30/11/2022	309	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 78 DE 28/11/2023							R\$ 35.000,00

Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
81	06/12/2023	3.426	06/12/2023	315	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Individuais	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 650.000,00
81	06/12/2023	3.426	06/12/2023	333	01.310.0000 – Saúde Geral	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$ 12.000,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

					Ordinário	Comunicação – Pessoa Jurídica	
81	06/12/2023	3.426	06/12/2023	340	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas do SAME/FM	R\$ 31.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 81 DE 06/12/2023							R\$ 693.000,00
Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
86	15/12/2023	3.300	30/11/2022	308	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 86 DE 15/12/2023							R\$ 36.000,00
Decreto		Lei		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
87	22/12/2023	3.300	30/11/2022	309	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 65.600,00
87	22/12/2023	3.300	30/11/2022	310	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – INTRA OFSS	R\$ 30.000,00
87	22/12/2023	3.300	30/11/2022	340	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas do SAME/FM	R\$ 6.200,88
87	22/12/2023	3.300	30/11/2022	343	05.370.0000 – Piso Salarial de Enfermagem	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.349,12
87	22/12/2023	3.300	30/11/2022	338	01.310.0000 – Saúde Geral Ordinário	3.3.90.91.00 – Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais Diversas	R\$ 250,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 87 DE 22/12/2023							139.400,00
SUPERAVIT FINANCEIRO						R\$ 3.766.350,54	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						R\$ 4.783.577,15	
ANULAÇÃO						R\$ 1.529.935,00	
TOTAL GERAL CRÉDITOS ADICIONAIS PERÍODO DE 31/01/2023 A 31/12/2023						R\$ 10.079.862,69	

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no período de 01/01/2023 à 31/12/2023 o percentual de 20,51% (liquidado) em ações e serviços públicos de saúde.

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2022, inscritos para o exercício de 2023 no valor de R\$ 161.643,55 processados e R\$ 1.775.464,76 não processados, foram pagos até a 31/12/2023 o valor de R\$ 1.792.421,88 houve cancelamento de restos a pagar 2022 no valor de R\$ 144.686,43 não processados. As demais despesas extraorçamentárias totalizam o valor de R\$ 9.602.347,65

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação e em Audiência Pública no Auditório da Prefeitura Municipal de Francisco Morato até o 30º dia do mês subsequente.

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os Empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à Nota de Empenho.
- 3-) Os Empenhos das despesas observam as fontes de Recursos.



- 4-) As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das Notas de Empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada.
- 7-) As Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) As concessões de adiantamentos tiveram origem em requerimentos deferidos pela autoridade competente e mediante empenhos prévios.
- 11-) Os valores adiantados estão dentro dos limites autorizados pela lei e o servidores estavam habilitados a receberem.
- 12-) Os valores dos adiantamentos foram movimentados através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitas no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As Anulações de Empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.
- 17-) As Notas de Anulações de Empenhos contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.
- 18-) O estágio da Liquidação da despesa está sendo observado.
- 19-) A Liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.
- 20-) O Atestado de Liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.
- 21-) A Liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.
- 22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).
- 23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.
- 24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Princípio Básico da Segregação de Função é respeitado onde a Tesoureira não realiza a Contabilidade.



- g) As Despesas Financiadas por transferências vindas da União, são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão Municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os Convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF).

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da Empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.



- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Das Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- 4-) No período examinado foram expedidas 5 (cinco) Cartas Convite.
- 5-) Tem-se recorrido de modo conveniente muito mais aos Pregões Eletrônicos.
- 6-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 7-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 8-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 9-) Os contratos de elevado valor tem sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do limite de remessa.
- 10-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 12-) Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra o processo licitatório.
- 13-) A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício através das (Portaria nº 009/2023 - Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 010/2023 - Pregão).
- 14-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 15-) Constam do Edital de Licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato.
- 16-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.
- 17-) As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.
- 18-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.
- 19-) Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.
- 20-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 21-) A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação ou convite.
- 22-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 23-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema INTERTEC.



- 24-) Os Processos licitatórios foram enviados ao TCE/SP no prazo legal.
- 25-) Os Editais de Licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.
- 26-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.
- 27-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 28-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 29-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 30-) Quando há Contrato de Obras, a execução do mesmo é acompanhada e fiscalizada por profissional habilitado.
- 31-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantagem para a Administração.
- 32-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios, as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguraram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou e obedeceu ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.333/2021 nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de 22 (VINTE E DOIS) processos licitatórios no período examinado, sendo:

Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 1182/2022 - Objeto: Aquisição de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de fórmulas especiais pelo período de 12 (doze) meses. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 221/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médicos e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) pelo período de 12 (doze) meses. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 2605 /2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Francisco Morato - SP pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital) - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Processo Administrativo nº 106/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria, visando atender as necessidades do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SP pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**



Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Processo Administrativo nº 1758/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (CAFÉ E AÇÚCAR) pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 06R/2023 – Processo Administrativo nº 107/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higienização e Materiais Descartáveis para atender as demandas das Unidades de Saúde e demais Departamentos da Autarquia Municipal SAME/FM Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato por um período de 12 (doze) meses em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Processo Administrativo nº 978/2023 - Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática e Eletroeletrônico, contemplados na Proposta nº 11143.383000/1220-02, com as conformidades do Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo Administrativo nº 947/2023 – Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares (Monitor Cardíaco Multiparamétrico e Ventilador Pulmonar) Para uso em Ambulância, com as conformidades do Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Processo Administrativo nº 1608/2023 – Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material Odontológico visando atender ao programa de saúde na escola (P.S.E.) do Município de Francisco Morato por um período de 12 (doze) meses em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Processo Administrativo nº 976/2023 – Objeto: Aquisição de Veículo de Passeio Sedan (Contemplado na Proposta nº 11143.383000/1220-02) em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Processo Administrativo nº 645/2023 – Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais de Construção, Pintura, Elétrica, Hidráulica, Ferramentas Manuais e Elétricas, Equipamentos de Trabalho Proteção e Segurança, por um período de 12 (doze) meses com as conformidades do Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Processo Administrativo nº 1847/2022 – Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas pertencentes ao SAME/FM pelo período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 13/2023 – Processo Administrativo nº 1560/2023 – Objeto: Aquisição de Ambulância de Simples Remoção – Tipo A contemplado pela Emenda Estadual 2022.032.37120 – OB 41688 para compor a Frota de Veículos do SAME/FM de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 14/2023 – Processo Administrativo nº 673/2023 – Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Material de Enfermagem afim de atender as necessidades do SAME/FM – Serviço e Assistência Médica de Francisco Morato, por um período de 12 (doze) meses com as conformidades do Termo de Referência (Anexo I do Edital). - **EM CURSO.**



Pregão Presencial nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 2470/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos em Oftalmologia Geral e Especializada para atender os usuários do SUS no Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, pelo período de 12 meses conforme quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Presencial nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 997/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Método Terapêutico por Equoterapia para atendimento dos usuários cadastrados no Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, pelo período de 12 meses conforme quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 737/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Serviços Contínuos de Manutenção dos Relógios de Ponto – Marca RWTECH – Modelo IPOINTLINE BIOPROX-C para atender do Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, pelo período de 12 meses conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Carta Convite nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 2631/2022 - Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, pelo período de 12 meses conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Carta Convite nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 2890/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado do Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), pelo período de 12 meses. - **CONCLUÍDO.**

Carta Convite nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 2200/2023 - Objeto: Aquisição imediata de Material de Enfermagem (Ataduras de 10cm, 15cm e 20cm, Fita Cirúrgica Micropore, Luvas de Procedimentos Tamanhos P e G, Coletor de Urina Sistema Fechado, Seringas Descartáveis 20ml, Fraldas Geriátricas tamanho G e Sondas Uretral nº 12) para atendimento das Unidades de Saúde do Município de Francisco Morato – SP, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Carta Convite nº 04/2023 – Processo Administrativo nº 1296/2023 - Objeto: Aquisição de Tablet e Capa para Tablet para utilização nos serviços do Agentes Comunitários de Saúde do Município de Francisco Morato com as conformidades do Termo de Referência (Anexo II do Edital). - **CONCLUÍDO.**

Carta Convite nº 05/2023 – Processo Administrativo nº 3186/2023 - Objeto: Contratação de Serviços de Comunicação de acordo com os seguintes itens: a) Intranet Comunicação entre as redes locais de todas as Unidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato –



SAME/FM, b) Internet Link de Acesso à internet na Secretaria do SAME/FM que será disponibilizado a outras Unidades por meio da Intranet. - **EM CURSO.**

7-) Bens de Caráter Permanente: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM. (A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) É realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- c) Existem termos de transferência de bens.
- d) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- e) Os veículos automotivos têm cobertura de seguro.
- f) No período em questão os furtos que ocorreram envolvendo o Patrimônio do SAME/FM na U.S.F. Dr. Walfrido, U.S.F. Vila Guilherme e no Centro de Especialidades Odontológicas foram devidamente registrados através de Boletins de Ocorrência lavrados na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, além de imediatamente serem comunicados à Diretoria de Imobilizados e ao Superintendente do SAME/FM, para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos,
- d) Os inventários não têm sido periodicamente realizados em razão de que a Farmácia Central encontra-se em instalações provisórias desde novembro de 2022.
- e) Não há segurança na estocagem dos materiais também em razão de que a Farmácia Central encontra-se em instalações provisórias desde novembro/2022.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais.



- h) A conferência de validade dos produtos estocados vem sendo prejudicada em razão de que a Farmácia Central encontra-se em instalações provisórias desde novembro/2022.
- i) A manutenção da higiene, boa iluminação e ventilação da Farmácia Central vem sendo prejudicada em razão de que a Farmácia encontra-se em instalação provisória desde novembro/2022.
- j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- m) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em Novembro/2022 e Término em Novembro/2023 - (vencido)
- n) A Unidade **não possui** Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização
- o) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- p) A Unidade **não possui** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

9-) Do Almoxarifado Central: A Senhora Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Não há definição de estoques mínimos em razão de que a Divisão está passando por processo de reorganização no novo sistema.
- d) Os inventários serão periodicamente realizados com a reorganização do novo sistema.
- e) Há segurança na estocagem dos materiais.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais
- h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
- j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- m) A Divisão Possui Extintores de Incêndio com validade até novembro de 2027.



- n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- o) A Divisão aguarda vistoria para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10-) Pessoal: A Srª Solange Viana Macedo, Diretoria de Recursos Humanos do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 26 (vinte e seis) admissões por concurso.
- b) Não Houve admissão por tempo determinado.
- c) Ocorreram 11 (onze) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 11 (onze) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 02 (duas) demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Cinco (05) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Há programa de treinamento de Servidores.
- j) Os cargos em comissão são exclusivamente ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11-) Do Departamento de Transporte: A Senhora Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Diretora do Departamento de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) A Diretora do Departamento zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) A Diretora do Departamento executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.



- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais: **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, combustíveis, material automotivo, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- m) O Departamento conta com materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- n) As dependências do Departamento apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
- o) A escala da jornada de trabalho dos funcionários do Departamento está sendo cumprida.
- p) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos Bens Móveis existentes no Departamento.
- q) Os Bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- r) No período em questão, ocorreu sinistro de colisão envolvendo o Patrimônio nº 9813 do SAME/FM, onde a Diretora de Transporte registrou queixa na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, sendo lavrado o Boletim de Ocorrência nº 202311221011554 além de imediatamente comunicar o caso à Diretoria de Imobilizados e ao Superintendente do SAME/FM, para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.
- s) A Divisão Possui Extintores de Incêndio.
- t) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- u) A Divisão aguarda vistoria para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito,
Convênio nº 01/2023 e Termo Aditivo nº 01/2023 e
Convênio nº 02/2023 e Termo Aditivo nº 01/2023

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.



- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Lar Assistencial São Benedito **divulga** as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio nº 03/2023

- a) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiaense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



- c) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiaense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiaense Luiz Braille **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Jundiaense Luiz Braille está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiaense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiaense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2023:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista está legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.



Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 05/2023:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato está legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.



- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, Contrato de Gestão nº 01/2019:

- a) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do Contrato de Gestão.
- d) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no Contrato de Gestão.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.



Referente ao Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Contrato de Gestão nº 01/2022:

- a) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do Contrato de Gestão
- d) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no Contrato de Gestão
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.



**Referente a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL,
Termo de Colaboração nº 01/2022:**

- a) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do Termo de Colaboração.
- d) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no Termo de Colaboração.
- h) O Controle Interno juntamente com a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM assinam o parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas emitido pela Comissão.
- i) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL e possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.



13-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Sr^a Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Médico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém há um consultório que necessita de pintura por apresentar mofo nas paredes.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc), porém há necessidade de reposição das longarinas que foram retiradas para conserto.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) – Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/09/2023 e Término em 01/11/2027.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 13-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária onde a data de validade tem início em 06/06/2023 e Término em 06/06/2024
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 04/04/2023 e Término em 30/11/2025.

14-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: O Sr Alex de Lima Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade necessita de mais um Funcionário para a Recepção para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, em razão de que falta um Agente Comunitário de Saúde para compor a Equipe.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 11/2023 e Término em 11/2024.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - Vencido
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2021 e Término em 11/05/2024.

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Julie Ane Shiller de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém aguarda manutenção/conserto/reparo na autoclave para esterilização de materiais da odontologia e enfermagem.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 23/11/2022 e Término em 23/11/2023 - (vencido)
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido)
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 12/06/2019 e Término em 12/06/2022 – (vencido).

16-) Do Gerente Técnico da U.S.F Baptista Gennari: A Sr^a. Aline Voltarelli, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários porém alega carência de suporte administrativo.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera porém falta ar condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação da Equipe do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.



- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/11/2022 e Término em 01/11/2023 - (vencido).
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 18/05/2023 e Término em 18/05/2024.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2021 e Término em 11/05/2024.

17-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a. Thais de Lima Gomes Gerente Administrativo do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A Unidade necessita de Ar Condicionado nas salas de atendimento.
- 6-) A Unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto de impressora, monitor, televisor e Microondas, onde a Gerente da Unidade registrou queixa na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº QB8077-1/2023, além de imediatamente comunicar o caso à Diretoria de Imobilizados e ao Superintendente do SAME/FM, para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio com validade até 2026.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 13-) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.



14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

18-) Do Gerente do CAPS AD: O Sr Rafael Marques de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade teve seu Início em novembro de 2017 e seu Término em novembro de 2018 - vencido

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/08/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/08/2024.

13-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária onde a data de validade tem início em 17/01/2022 e Término em 31/12/2022 – (vencido).

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2017 e Término em 11/05/2022 – (vencido).

19-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Duília Santos Gomes da Silva, Diretora CAPSII, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do



acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) Os consultórios e demais dependências da Unidade apresentam-se limpos, porém necessitam de reparos na estrutura em razão de:

* Vazamentos em razão de telhado quebrado.

* Janelas e vidros quebrados.

* Paredes Pichadas e com rachaduras.

4-) Não são boas as condições da sala de espera devido a existência de goteiras e fiação elétrica exposta.

5-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a acessibilidade é improvisada.

6-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

7-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

8-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

9-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

10-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro/2023 e Término em maio/2024.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024

12-) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária. (aguardando liberação)

13-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

14-) Relata ainda que a estrutura física da Unidade encontra-se toda danificada, necessitando de reparos em caráter de urgência, especialmente nos vazamentos em períodos de chuva.

20-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Jumara Tayemi Naves Oshiro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade encontra dificuldade no atendimento do suporte técnico para instalação de computadores e na reposição de materiais básicos, para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários,

4-) Existem salas e outras dependências da Unidade que necessitam de manutenção e ou reforma em razão de problemas no piso e de vazamentos e infiltrações de água.

5-) A sala de espera necessita de ar-condicionado e ou ventiladores além de reparos na iluminação.



- 6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois não há rampa de acesso para os espaços terapêuticos bem como o quintal e os banheiros não estão adaptados.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro de 2022 e Término em novembro de 2023 - (vencido)
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 13-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária onde a data de validade tem início em 17/01/2022 e Término em 31/12/2022 – (vencido).
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/03/2017 e Término em 27/03/2022 – (vencido).

21-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.



- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio dentro da validade.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido).
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 01/09/2022 e Término em 01/09/2025.

22-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/10/2023 e Término em 18/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18/10/2023 e Término em 18/02/2024.

23-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúrcio: A Sr^a. Juliana Arantes Manha, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de



qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade,
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A sala de espera necessita de ar-condicionado e ou ventiladores
- 6-) A unidade conta com acessibilidade parcialmente garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, porém é necessário adaptação nos banheiros.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (Três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto envolvendo o patrimônio do SAME/FM, onde a Gerente da Unidade registrou queixa na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência, além de imediatamente comunicar o caso à Diretoria de Imobilizados e ao Superintendente do SAME/FM, para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 11/2023 e Término em 11/2024.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 31/10/2023 e Término em 31/10/2024.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 04/07/2023 e Término em 04/07/2026.

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança: A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar-condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade parcialmente garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois necessita de adaptações.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, falta Odonto e ACSs.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro de 2023 e Término em novembro de 2024.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido).
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/05/2017 e Término em 11/05/2022 - (vencido).

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista: A Sr^a.Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.



- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio dentro do prazo de validade.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 16/05/2022 e Término em 16/05/2023 - (vencido)
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade não teve o início informado e Término em 16/05/2022 – (vencido).

26-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120: A Sr^a. Sirlene Duarte Carvalho, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A sala de espera da Unidade necessita de ventiladores e ou instalação de Ar Condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois a área 09 carece de um enfermeiro e a quantidade de pacientes atendidos pelas equipes da Unidade é superior ao estabelecido pela referida Portaria.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 22/05/2022 e Término em 27/11/2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.



15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/01/2024.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/02/2014 e Término em 25/02/2017. (vencido)

27-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas: A Sr^a.Geneviève Santana de Almeida, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade

3-) A Unidade necessita de maior atenção no fornecimento de materiais de escritório como envelopes de papel, grampeadores etc, que nos últimos meses não foram disponibilizados.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos, porém é necessário a instalação de persianas nos consultórios, pois em alguns momentos do dia a luz solar incide diretamente nos profissionais e equipamentos como computadores, prejudicando o atendimento.

5-) A sala de espera necessita de reparos e pintura.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em 01/11/2023.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido)

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/03/2017 e término em 27/03/2022 – (vencido)

17-) Relata ainda que toda a Unidade necessita de reparos pontuais e nova pintura. Solicitou e guarda a retirada de uma casa de marimbondos do telhado da Unidade, O telhado da Unidade apresenta infiltrações nos dias de fortes chuvas onde formam-se poças de água na recepção e na farmácia prejudicando o correto armazenamento de medicamentos. Solicitou e aguarda adequações na sala de odonto como local apropriado para esterilização dos equipamentos e



instrumentais utilizados, bancada, armários, caixas organizadoras e materiais essenciais para atendimento como EPIs, escovas, bandejas entre outros.

28-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Sr^a Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Caíram os revestimentos das paredes de algumas das dependências da Unidade como consultórios, salas de procedimentos, banheiros.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/05/2022 e Término em 01/11/2023 – vencido.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – vencido.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

29-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silvia: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de



qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém relata a falta de alguns materiais no Almoxarifado Central.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar-condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em novembro de 2022 e Término em novembro de 2023 - (vencidos)

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido).

16-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

30-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Srª Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém faltam computadores, balanças e ventiladores nos consultórios.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes incompletas de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, por estarem desfalcadas em razão de falta de ACSs.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade não foi informada.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.
- 15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido)
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

31-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiúscia Kellyne de Oliveira Nobre da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários,
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de ventiladores.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.



12-) No período em questão ocorreu furto na Unidade onde a Gerente da registrou queixa na Delegacia de Polícia de Francisco Morato, onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº OU4497-3/2023 além de imediatamente comunicar o caso à Diretoria de Imobilizados e ao Superintendente do SAME/FM, para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 11/2022 e Término em 11/2023 - (vencido).

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 12/08/2023 e Término em 12/02/2024.

15-) A Unidade possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 - (vencido).

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 21/08/2023 e Término em 21/08/2026.

32-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – C.M. HOSPITALAR S.A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos (Insulinas Especiais) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TECHPHARMA HOSPITALAR COM.IMPORT E EXPORTAÇÃO EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos (Insulinas Especiais) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa



Contratada – DOVALLE HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 55/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.S. INSUMOS DE SAÚDE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 56/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M. TESTA CONFECÇÃO, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 57/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 58/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VRM IMPORT LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 59/2022: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada –



M ZAMBONI COM. RES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELL EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado por apresentar atraso nas entregas dos pedidos e erro no descritivo dos itens.



53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, alega problemas no recebimento de um item da referida Ata de Registro de Preços em razão de apresentação incorreta do Item fornecido pela Empresa Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DROGA FONTE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INDMED HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2023: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – BW PRODUTOS LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, pois no Processo Administrativo nº 3903/2023 consta que a Empresa solicitou o cancelamento da Ata e não entregou os itens solicitados nas Autorizações de Fornecimento nº 733/23 e 734/23.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M ZAMBONI COM. RES. DE PROD. ALIM E MERCADORIAS EM GERAL, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Limpeza, Higienização e Materiais Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas



do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Limpeza, Higieneização e Materiais Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – D&D PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material Odontológico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material Odontológico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.S. ALVES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material Odontológico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Instrumento de Contrato nº 16/2017 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de Intranet: comunicação entre as redes locais de todas as unidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM e : Link de acesso à internet, na Secretaria do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, que será disponibilizado a outras unidades por meio da Intranet** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Contrato nº 02/2018 e Termo Aditivo nº 01 e 02/2023: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, **atendeu** o que reza AS cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços com transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque e desembarque em seus respectivos endereços** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2023 : O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a **Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



83-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo e 01/2023: Os Gestores Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde e a Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde, informaram que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Contrato nº 01/2019 e Termos Aditivos: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Termo Aditivo nº 02/2023: O Gestor Srª Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período.



89-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade e com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Sr^a Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, com eficácia, eficiência e efetividade no período.



94-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móble (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

95-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Termo de Contrato nº 09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a Sr^a Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Contrato nº 11/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, Controle Interno, Portal Transparência,



Compras/Licitações, Controle de Veículos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Termo de Contrato nº 12/2020 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Termo de Contrato nº 14/2020 e Termo Aditivo nº 02/2022: A Gestora Srª Nilza Aparecida de Oliveira, informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Contrato nº 09/2021 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas a laser e jato de tinta, em impressoras multifuncionais A-4, com aproveitamento no que for possível e viável técnica e economicamente do parque de impressoras** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Contrato nº 06/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Srª Nilza Aparecida de Oliveira, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VALMIG COMÉRCIO E ASSOSSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Contrato nº 09/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de locação de 01 (um) Ventilador Volumétrico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Termo de Contrato nº 12/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – LUMIAR SAÚDE, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva, biníveis (EPAP – pressão, expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



106-) Do Termo de Contrato nº 13/2022: A Gestora Srª Nilza Aparecida de Oliveira, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUIZ DOMINGUES CARCELEN - INFOFRAN, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – computadores com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Termo de Contrato nº 14/2022: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Contrato nº 15/2022: A Gestora Srª. Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MICHAEL JOSE SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de (02) duas motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy) para tarefas da cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 16/2022: A Gestora Srª Nilza Aparecida de Oliveira, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de transporte do paciente para leva-lo ao Hospital Infantil Darcy Vargas, localizado na cidade de São Paulo, especializado em seu tratamento de hemodiálise com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022 e Termo Aditivo nº 01/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Contrato nº 01/2023: A Gestora Srª Nilza Aparecida de Oliveira, informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME - TEWORKS CONSULTORIA EM I E SEGURANÇA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao serviço de Segurança Eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Contrato nº 04/2023: A Gestora Srª. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada –



MULTI PRINT IMPRESSÕES E SERVIÇOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a confecção e fornecimento de **Materiais Gráficos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 05/2023: A Gestora Srª Nilza Aparecida de Oliveira, informou que: A Empresa Contratada – SD SERVIÇOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de Ar Condicionado do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 06/2023: A Gestora Srª. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médicos e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I Edital)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Contrato nº 07/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços médicos em Oftalmologia Geral e Especializada para atender usuários do SUS no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 08/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VINICIUS ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **Realização de Método Terapêutico por Equiterapia para atendimentos dos usuários cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo do Edital)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 09/2023: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M. DE ARAÚJO TECNOLOGIA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção dos Relógios de Ponto – Marca RWTECH – modelo IPOINTLINE BIOPROX-** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 10/2023: A Gestora Srª. Nilza Aparecida de Oliveira, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo



de Contrato, quanto a **Entrega do Veículo de Passeio Sedan (contemplado na Proposta nº 11143.383000/1220-02)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

119-) Do Termo de Contrato nº 11/2023: A Gestora Sr^a. Nilza Aparecida de Oliveira, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M.O.A.B. SOLUZIONI LTA EPP, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **Entrega do Equipamento de Informática e Eletro-Eletrônico contemplados na Proposta nº 11143.383000/1220-02** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 12/2023: A Gestora Sr^a. Nilza Aparecida de Oliveira, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SANDRO VILMAR PIRES – ME - DEUTEL, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **Entrega do Equipamento de Informática e Eletro-Eletrônico contemplados na Proposta nº 11143.383000/1220-02** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 13/2023: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAL LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2023 e Termos Aditivos nº 01, 02 e 03/2023: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços médico-hospitalar** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2023: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços no atendimento médico hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando serviços de Maternidade – incluindo o parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos na áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social,**



estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Instrumento de Convênio nº 05/2023: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE DE FRANCISCO MORATO, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e gaiola de habilidades**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Colaboração nº 01/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: a Entidade - ATEAL ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Termo de Colaboração, quanto a **prestação de serviços na área da saúde com assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição educacional e social aos menores e adultos do município de Francisco Morato de acordo com o plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovada pelo SAME/FM com programa de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora (AASI)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM através do último relatório (período de 01/09/2023 a 31/12/2023) sob número de Protocolo SAME/FM 3382/2023, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos ao público.



RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continue sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a manutenção, alimentação, atualização de dados e informações que são inseridas no Portal da Transparência do SAME/FM.

3-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo providenciados e observadas as datas de início e término da validade dos Alvarás expedidos pela Vigilância Sanitária, Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as Unidades de Saúde e Almoxarifados e extintores de incêndios utilizados nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.

4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e garantido o cumprimento do que determina a Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde quanto a Formação das Equipes do Programa Saúde da Família do SAME/FM.

5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja realizado periodicamente o processo de reavaliação do Ativo Imobilizado do SAME/FM, visando adequação do seu valor, na intenção de manter o cenário econômico da Autarquia devidamente atualizado.

6-) Na intenção de que sejam otimizadas as etapas do fluxo logístico de bens e serviços desde a Solicitação, Aquisição, Recebimento e Guarda, Movimentação e Distribuição, de forma mais ágil, eficaz, eficiente, efetiva, econômica e sustentável. O Serviço de Controle Interno recomenda capacitação para servidores da área requisitante no tocante a elaboração dos Termos de Referência

7-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, recomenda que sejam notificadas e caso seja necessário, que sejam aplicadas as penalidades previstas no que couber, observando e respeitando a Legislação Vigente junto as seguintes Empresas:

BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, (pag. 40 item 52) em razão de atraso nas entregas dos pedidos e erro no descritivo dos itens,



BW PRODUTOS LTDA, (pag. 43 item 73).em razão de que no Processo Administrativo nº 3903/2023 consta que a Empresa solicitou o cancelamento da Ata e não entregou os itens solicitados nas Autorizações de Fornecimento nº 733/23 e 734/23.

8-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam corrigidas as seguintes falhas encontradas nas Unidades que segue:

Farmácia Central: (pag.12 Item 8), em razão da situação de instalação provisória desde Novembro de 2022, estão sendo prejudicados:

- * A realização periódica dos inventários
- * A segurança na estocagem de materiais e medicamentos.
- * A conferência de validade dos produtos estocados.
- * A manutenção da higienização local, além da organização com boa iluminação e ventilação.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde Novembro/2023.
- * Não possui Certificado de Dedetização e Certificado de Desratização
- * Não possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- * Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Almoxarifado Central: (pag. 13 e 14 Item 9)

- * Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

AMEM: (pag. 23 Item 13)

- * Carência de reparos e ou manutenção em um dos consultórios por apresentar mofo nas paredes.

U.S.F. Água Vermelha: (pag.23 e 24 Item 14)

- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023
- * Carência de (1) um funcionário para a Recepção.
- * Equipe do PSF incompleta por falta de mais (1) um ACS.

U.S.F. Arpoador: (pag.24 e 25 Item 15)

- * Falta de manutenção/conserto/reparo na autoclave para esterilização de materiais da odontologia e enfermagem.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde Novembro/2023.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Baptista Gennary: (pag.25 e 26 Item 16)

- * Carência de Ar Condicionado na sala de espera.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde 01/11/2023.

Centro de Especialidades Odontológicas: (pag.26 Item 17)

- * Unidade sem acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- * Salas de atendimento sem ar condicionado.
- * Unidade não possui Alvará de Vigilância Sanitária.

CAPS AD: (pag.27 Item 18)

- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde Novembro/2018.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 31/12/2022.



* Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 11/05/2022.

CAPS II: (pag.27 e 28 Item 19)

- * Vazamentos em razão de telhado quebrado.
- * Janelas e vidros quebrados.
- * Paredes Pichadas e com rachaduras.
- * Fiação elétrica exposta.
- * Acessibilidade a portadores de necessidades especiais improvisada.
- * Não possui Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.

CAPS Infantil: (pag.28 e 29 Item 20)

- * Dificuldade no atendimento do suporte técnico para instalação de computadores e na reposição de materiais básicos.
- * Pisos danificados, vazamentos e infiltrações.
- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores e reparos na iluminação da sala de espera.
- * Carência de rampa de acesso para os espaços terapêuticos além de banheiros não adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde Novembro/2023.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 31/12/2022
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 27/03/2022.

U.S.F. Casa Grande: (pag.29 e 30 Item 21)

- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Dr Walfrido Tiburcio: (pag.30 e 31 Item 23)

- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala de espera.
- *.Acessibilidade parcialmente garantida além de banheiros não adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais.

U.S.F. Nova Esperança: (pag.31 e 32 Item 24)

- *.Acessibilidade parcialmente garantida pois necessita de adaptações para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- * Falha na Formação nas Equipes do P.S.F.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 11/05/2022.

U.S.F. Parque Paulista: (pag.32 e 33 Item 25)

- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 16/05/2023.
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 16/05/2022.

U.S.F. Parque 120: (pag.33 e 34 Item 26)

- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala de espera.
- * Falha na Formação das Equipes do P.S;F.
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 25/02/2017.

U.S.F. Jardim Rosa: (pag.34 Item 27)

- * Carência no fornecimento de materiais de escritório.
- * Carência de Persianas nos consultórios.



- * Carência de pintura e reparos na sala de espera.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde 01/11/2023.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023
- * Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) - VENCIDO desde 27/03/2022

U.S.F. Santo Antonino: (pag.35 Item 28)

- * Carência de reparos e ou reforma nas dependências da Unidade.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde 01/11/2023.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Jardim Silvia: (pag.35 e 36 Item 29)

- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde novembro/2023.
- * Carência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

U.S.F. Terezinha Marques: (pag.36 e 37 Item 30)

- * Carência de computadores, balanças e ventiladores nos consultórios.
- * Falha na Formação das Equipes do P.S;F.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

U.S.F. Vila Guilherme: (pag.37 e 38 Item 31)

- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala de espera.
- * Falha na Formação das Equipes do P.S;F.
- * Extintores de Incêndio VENCIDOS desde novembro/2023.
- * Alvará expedido pela Vigilância Sanitária VENCIDO desde 27/10/2023.

9-) Em razão da **morosidade** no atendimento às exigências da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, o Serviço de Controle Interno recomenda que sejam notificadas as Entidades Subvencionadas pelo Erário quanto a importância e obrigação do cumprimento na íntegra com maior agilidade ao que determina as INSTRUÇÕES Nº 01/2020 - LIVRO VI - DOS REPASSES PÚBLICOS - TÍTULO III – ÁREA MUNICIPAL CAPÍTULO I – DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR Seção I – REPASSES A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - **Seção II – DOS CONTRATOS DE GESTÃO, Seção IV – DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO e Seção V – DOS CONVÊNIOS e seus respectivos artigos**, no intuito de se evitar que as prestações de contas sejam desaprovadas com possíveis aplicações de penalidades previstas na Legislação Vigente, sendo elas;

- * Lar assistencial São Benedito – Convênio nº 01/2023.
- * Lar assistencial São Benedito – Convênio nº 02/2023.
- * Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista. - Convênio nº 04/2023.
- * Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato. - Convênio nº 05/2023.
- * Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP - Contrato de Gestão nº 01/2019.
- * Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - Contrato de Gestão nº 01/2022.

10-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e máxima atenção para o último ano de mandato (2024) na intenção de que os limites e condições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal continuem sendo devidamente atendidos, e que continue sendo



garantida a observância à Probidade Administrativa, aos Princípios da Administração Pública e a defesa do Erário.

Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades, visando prestar um atendimento de excelência com qualidade e segurança a seus usuários, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 3º quadrimestre do exercício de 2023 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento de grande parte das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e sustentabilidade em relação aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas. De maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superintendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação, os Termos de Convênios, Contratos, Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos estão sendo acompanhados e fiscalizados por seus respectivos Gestores, os Repasses a Entidades do Terceiro Setor estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária. Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Thiago Campos Amado

Superintendente do SAME/FM